

Itaquaquecetuba, 22 de abril de 2024.

Ofício nº 300/SMG/2024

Ref.: Requerimento 10/2024

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>0276</u> / <u>2024</u>
RECEBI EM <u>21</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar resposta da Secretaria da Receita (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 10/2024 de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
**Marcelo Renato Sucena**  
Auxiliar Administrativo

Recebi em 23/04/2024



Itaquaquecetuba, 19 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 081/SMG/2024.**

**Ref.: Requerimento 10/2024**

**À Secretaria da Receita**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 10/2024 (em anexo), para que seja notificada a empresa EDP Bandeirantes S.A. e empresa Furnas Centrais Elétricas S/A, visando providenciar a construção de muro e passeio no terreno na Rua Duarte da Costa, nº174, bairro O Pequeno Coração.

Solicitamos que após notificação seja encaminhada para essa secretaria.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**HUGO SANTOS**

Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## Requerimento Nº 10/2024

**CONSIDERANDO** que, com o crescimento cada vez mais rápido dos grandes centros urbanos e até mesmo nas regiões mais periféricas do Brasil, surge a necessidade de expansão da rede de fornecimento de energia elétrica, no Município de Itaquaquetuba existe uma grande área cortada por rede de alta tensão, e ao mesmo tempo em que representa um progresso para o Município, também existe a preocupação, pelo fato de que essas redes de transmissões se encontram muito próxima da população;

**CONSIDERANDO** que, na Rua Duarte da Costa, ao lado nº. 174- Localizada no bairro Pequeno Coração nesse Município, existe uma área cortada pelas torres de alta tensão que não está murada e nem possui calçadas, em desconformidade com a Lei Municipal nº 1539 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Construção de muros e calçadas dos imóveis marginais às vias do perímetro urbano e da outras providências;

**CONSIDERANDO** que, a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal e para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres, as calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança, uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira;

**CONSIDERANDO** que, manter a calçada conservada e um dever de todos nós, população e poderes públicos e a manutenção das calçadas é uma responsabilidade do proprietário ou responsável.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretaria Municipal de Receita, no sentido de notificar a FURNAS Centrais Elétricas S/A, visando providenciar a construção de muro e passeio no terreno localizado na Rua Duarte da Costa ao lado do Nº 174 - Localizada no bairro Pequeno Coração neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz visando garantir a segurança da população local, como dar ao bairro um aspecto visual melhor, e ainda garantir o cumprimento da LEI MUNICIPAL Nº 1539/1995.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 29 de janeiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador - PL**



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 185/2023

**CONSIDERANDO** que, com o crescimento cada vez mais rápido dos grandes centros urbanos e até mesmo nas regiões mais periféricas do Brasil, surge a necessidade de expansão da rede de fornecimento de energia elétrica, no Município de Itaquaquetuba existe uma grande área cortada por rede de alta tensão, e ao mesmo tempo em que representa um progresso para o Município, também existe a preocupação, pelo fato de que essas redes de transmissões se encontram muito próxima da população;

**CONSIDERANDO** que, na Rua Duarte da Costa, ao lado nº. 174- localizada no bairro Pequeno Coração nesse Município, existe uma área cortada pelas torres de alta tensão que não está murada e nem possui calçadas, em desconformidade com a Lei Municipal nº 1539 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Construção de muros e calçadas dos imóveis marginais às vias do perímetro urbano e da outras providências;

**CONSIDERANDO** que, a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal e para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres, as calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança, uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira;

**CONSIDERANDO** que, manter a calçada conservada e um dever de todos nós, população e poderes públicos e a manutenção das calçadas é uma responsabilidade do proprietário ou responsável.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Furnas Centrais Elétricas S/A, no sentido que execute a construção de muro e passeio no terreno localizado na Rua Duarte da Costa ao lado do Nº 174- Localizada no bairro Pequeno Coração neste Município.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz visando garantir a segurança da população local, como dar ao bairro um aspecto visual melhor, e ainda garantir o cumprimento da LEI MUNICIPAL Nº 1539/1995.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 13 de julho de 2023.

**Edson de Souza Moura**  
Vereador



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOURA em 12/07/2024 às 15:08:03 - Processo: 4114/2024  
Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA MOURA em 12/07/2024 às 15:08:03 - Protocolo: 12472024 - Processo: 4114/2024  
Chave para Consulta: 73R1-R3YY-74P0-H06S

Itaquaquecetuba, 16 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 063/SMG/2021.**

**Ref.: Requerimento 02/2024**

**À Secretaria da Receita**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 02/2024 (em anexo), para que seja notificada a empresa EDP Bandeirantes S.A. e empresa Furnas Centrais Elétricas S/A, visando providenciar a capinação e limpeza do terreno localizado na Rua Mauricio Globois esquina com a Rua Edvaldo Faustino de Souza, localizadas no bairro Jardim Maria Rosa I.

Solicitamos que após notificação seja encaminhada para essa secretaria.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SANTOS**  
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita

FURNAS



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento N° 2/2024

**CONSIDERANDO** que, com o crescimento cada vez mais rápido dos grandes centros urbanos e até mesmo nas regiões mais periféricas do Brasil, surge a necessidade de expansão da rede de fornecimento de energia elétrica, no Município de Itaquaquetuba existe uma grande área cortada por rede de alta tensão, e ao mesmo tempo em que representa um progresso para o Município, também existe a preocupação, pelo fato de que essas redes de transmissões se encontram muito próxima da população;

**CONSIDERANDO** que, no terreno que está localizado na Rua Mauricio Globois esquina com a Rua Edivaldo Faustino de Souza no Bairro Jardim Maria Rosa I, neste município, passa uma linha de transmissão de energia, e o referido terreno se encontra cheio de matos e sujeira;

**CONSIDERANDO** que, a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal e para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir a segurança de cada indivíduo;

**CONSIDERANDO** que, manter o terreno limpo e conservado é um dever de todos os proprietários de lotes do Município.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretaria Municipal de Receita, no sentido de notificar EDP Bandeirantes S.A e a Furnas Centrais Elétricas S/A, visando providenciar a Capinação e limpeza do terreno localizado na Rua Mauricio Globois esquina com a Rua Edvaldo Faustino de Souza, localizadas no Jardim Maria Rosa I, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz visando garantir a segurança da população local, como dar ao bairro um aspecto visual melhor.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de janeiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**

Edson Moura

Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação  Intimação  Embargo

**108949 /A**

DATA

FOLHA

PROCESSO

ASSINATURA

Nome: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Endereço: AV. GRACIA ARANHA, 26 - LOTA A e B SL 201A 201 - CEP 20030-000

Bairro: CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ Inscrição: CNAJ - 23.774.194/0001-19

De conformidade com: LEI 35419/21 - ARTS 1º, 2º e 7º  
(Dispositivo legal)

Fica V.Sa. Intimada a: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE ÁREA LOCALIZADA NA RUA DUARTE COSTA ATÉ A RUA MARIA QUIETRIA NO BAIRRO O PEQUENO CORAÇÃO. REF: É UMA FAIXA DE ÁREA QUE ESTÁ SOB A LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. UMA ÁREA APROXIMADAMENTE 9.000,00 m².

No prazo de 30 (TRINTA) DIAS a partir desta data DE RECEBIMENTO.

Sob pena de: \_\_\_\_\_ e demais Penalidades previstas na legislação:

Ciente: 18 / 03 / 2024  
VIA. AR  
Intimado ou Preposto

Agente Fiscal  
Wladimir Pereira Fieuler  
Agente Fiscal de Posturas  
RGF 9201  
18 / 03 / 2024

Declaro para os devidos fins de direito que às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ dei ciência ao Intimado ou seu preposto, que se recusou a assinar o presente Ato.

\_\_\_\_\_  
Agente Fiscal

**TESTEMUNHAS**

**1ª** Nome Legível: .....  
Endereço: .....  
RG: ..... Assinatura: .....

**2ª** Nome Legível: .....  
Endereço: .....  
RG: ..... Assinatura: .....

Observação: \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, 283 - Vila Virgínia  
Fiscalização:  
Atendimento: 16:00 às 17:00 hs

1.ª Via - Contribuinte / 2.ª Via - Controle Fiscal / 3.ª Via - UNI-CAI / 4.ª Via - Fixa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação  Intimação  Embargo

**108948 /A**

DATA

FOLHA

PROCESSO

ASSINATURA

Nome:

FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A

Endereço:

AV GRACA ARANHA, 26-LOJA A E B SL 201 A 2101 - CEP 20030-000

Bairro:

CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ

Inscrição:

CNPJ: 23.274.194/0001-19

De conformidade com:

LEI MUNICIPAL 3549/21 - ARTS 1º, 2º e 7º

(Dispositivo legal)

Fica V.Sa. Intimada a:

PROVIDENCIAR A LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E PASSEIO PÚBLICO EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA MAURICIO GRADIS, RUA SANTA ROSA DE LIMA E RUA EDIVALDO F. DE SOUZA TODAS NO BAIRRO JARDIM MARIA ROSA. OBS.: LIMPEZA = 7.427,63 m²; MURO = 184,50 m/l; PASSEIO = 184,50 m/l

No prazo de

30 DIAS

a partir desta data

NO RECEBIMENTO

Sob pena de:

MULTA, CONFORME ART 16 SÚMICO, LEI 3549/21.

e demais Penalidades previstas na legislação:

Ciente:

18 / 03 / 2024

Intimado ou Preposto

Agente Fiscal

Wladimir Pereira Fiedler  
Agente Fiscal de Posturas  
RGF 9201

18 / 03 / 2024

Declaro para os devidos fins de direito que às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ dei ciência ao Intimado ou seu preposto, que se recusou a assinar o presente Ato.

Agente Fiscal

**TESTEMUNHAS**

1ª

Nome Legível:.....

Endereço:.....

RG:..... Assinatura:.....

2ª

Nome Legível:.....

Endereço:.....

RG:..... Assinatura:.....

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, 283 - Vila Virgínia

Fiscalização:

Atendimento: 16:00 às 17:00 hs

1.ª Via - Contribuinte / 2.ª Via - Controle Fiscal / 3.ª Via - UNI-CAI / 4.ª Via - Fixa



# PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

FOLHA:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Of 081/SMG/24  
Of, 063/smg/24

A  
DFP

Informo que em atendimento aos ofícios em epigrafe foram lavradas as Notificações de nº: 108948/A e 108949/A para providências quanto a limpeza das áreas em questão e construção/reconstrução de muro e passeio público.

Segue o presente para ciência e demais providências.

Itaquaquetuba, 18 de março de 2024.

  
**WLADIMIR PEREIRA FIEDLER**  
AGENTE FISCAL DE POSTURAS  
RGF 9201



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Itaquaquecetuba, 19 de março de 2024.

**Ofício nº 081/SMG/2024 e Ofício nº 063/SMG/2024**

**Ref.: Requerimentos 10/2024 e 02/2024**

**A**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Sr. Secretário,**

Em atendimento através dos ofícios em epigrafe, segue manifestação do fiscal, que em vistoria no local constatou a necessidade de providenciar limpeza das áreas em questão e construção/reconstrução de muro e passeio público, sendo assim, foram lavradas as notificações de nº 108948/A e 108949/A.

Diante do exposto colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**Eliane Anette de Almeida Araujo**

**Chefe de Seção da Divisão de Fiscalização de Posturas**

**De acordo:**

**Sheila Intaschi Ramalho**

**Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal da Receita**